



QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1412001/2022FME

O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.494.854/0001-53, com sede na Rua José Malcher, s/n, representado por VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 26.811.453/0001-91, com sede na AV JOSE MALCHER, INDUSTRIAL, Trairão-PA, CEP 68198-000, representada por BRUNO DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 50.143,30 (cinquenta mil, cento e quarenta e três reais e trinta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 2.194.240,20 (dois milhões, cento e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 03 de Julho de 2024

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
CNPJ(MF) 29.494.854/0001-53
CONTRATANTE

BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI - ME
CNPJ 26.811.453/0001-91
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____